



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia dezessete de a
002. gosto do ano de mil novecentos e noventa
003. e cinco (17.08.95), nesta Cidade do Reci
004. fe, Capital do Estado de Pernambuco, pre
005. sentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-
006. Presidente no exercício da Presidência, De
007. sembargador Agenor Ferreira de Lima; Juiz
008. do Tribunal Regional Federal, Dr. Petrúcio
009. Ferreira da Silva; Juizes de Direito, Dr.
010. Roberto Ferreira Lins e Dr. Eduardo Augus
011. to Paurá Peres; Jurista, Dr. José Newton
012. Carneiro da Cunha, ressaltadas as ausências
013. do Desembargador Mauro Jordão de Vasconce
014. los, Presidente, e do Procurador Regional
015. Eleitoral Substituto, Dr. Francisco Rodri
016. gues dos Santos Sobrinho. Comigo, Leonor
017. Pinho Jordão, Diretora Geral da Secretaria,
018. foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a A
019. ta da Sessão anterior, o Desembargador A
020. genor Ferreira de Lima passou a relatar
021. os seguintes feitos administrativos: PRO
022. CESSO Nº 7520/95, no qual o Juiz da 86ª
023. Zona Eleitoral - São José do Egito, solici
024. ta a prorrogação do prazo de permanência
025. da Auxiliar de Cartório Maria José de Li
026. ma, Chefe de Cartório. DECISÃO: "Unanime
027. mente deferida a permanência por mais hum
028. ano." PROCESSO Nº 7555/95, no qual o Juiz
029. da 23ª Zona Eleitoral - Nazaré da Mata, so
030. licita a prorrogação do prazo de permanên
031. cia da Auxiliar de Cartório Maria José Ro
032. drigues de Vasconcelos. DECISÃO: "Unanime
033. mente deferida a permanência por mais hum
034. ano." PROCESSO Nº 7556/95, no qual o Juiz
035. da 75ª Zona Eleitoral - Salgueiro, solici
036. ta a prorrogação dos prazos de permanên
037. cia das Auxiliares de Cartório Tereza Ma
038. ria da Silva (Escrivã Eleitoral) e Maria
039. Audecí Goes Ferreira (Chefe de Cartório).
040. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanên
041. cia por mais hum ano." Com a palavra, o Dr.
042. Roberto Ferreira Lins propôs o adiamento
043. do julgamento do PROCESSO Nº 09/94, Classe
044. IX - Processo Criminal Originário, por não
045. ter constado da pauta publicada no Diário

Informo João de Vasconcelos
Agem...
...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. de Justiça do Estado nº 155, às fls. 25,
047. os nomes dos advogados das partes, o que
048. foi acatado unanimemente. A seguir, o Dr.
049. Roberto Ferreira Lins passou a relatar o
050. **PROCESSO Nº 1982/95**, Classe XIII, no qual
051. o Presidente do Diretório Regional do Par
052. tido Trabalhista Brasileiro - PTB, solici
053. ta o registro do Diretório Municipal de
054. Amaraji. DECISÃO: "Unanimemente deferido
055. o registro do Diretório, em consonância
056. com o parecer da Procuradoria Regional E
057. leitoral." Prosseguindo, o Dr. Petrócio
058. Ferreira da Silva passou a relatar o **PRO**
059. **CESSO Nº 1984/95**, Classe XIII, no qual o
060. Presidente do Diretório Regional do Par
061. tido Trabalhista Brasileiro - PTB, solici
062. ta o registro do Diretório Municipal de
063. Rio Formoso. DECISÃO: "Unanimemente defe
064. rido o registro do Diretório, de acordo
065. com o parecer da Procuradoria Regional E
066. leitoral." Com a palavra, o Dr. Eduardo
067. Augusto Paurá Peres relatou os seguintes
068. processos da Classe XIII-Registro e Can
069. celamento de Diretórios: **PROCESSO Nº 19587**
070. **95**, no qual o Presidente do Diretório Re
071. gional do Partido da Social Democracia
072. Brasileira - PSDB, solicita o registro do
073. Diretório Municipal de Lagoa do Carro. DE
074. CISÃO: "Unanimemente deferido o registro,
075. devendo o Sr. Cícero Antônio da Silva dei
076. xar de funcionar como líder, uma vez que
077. foi eleito Presidente da Comissão Exe
078. cutiva." **PROCESSO Nº 1990/95**, no qual o
079. Presidente do Diretório Regional do Par
080. tido Popular Socialista - PPS, solicita o
081. registro do Diretório Municipal de Iga
082. rassu. DECISÃO: "Unanimemente deferido o
083. registro do Diretório, em consonância com
084. o parecer da Procuradoria Regional Elei
085. toral." Com a palavra, o Dr. José Newton
086. Carneiro da Cunha passou a relatar o **PRO**
087. **CESSO Nº 1986/95**, Classe XIII, no qual o
088. Presidente do Diretório Regional do Par
089. tido Trabalhista Brasileiro - PTB, solici
090. ta o registro do Diretório Municipal de

Referência João de Vasconcelos.

Assinatura de João de Vasconcelos

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

091. Palmares. DECISÃO: "Unanimemente deferido
092. o registro do Diretório, de acordo com o
093. parecer da Procuradoria Regional Eleito
094. ral." Com a palavra o Dr. Petrúcio Fer
095. reira da Silva solicitou a antecipação
096. da Sessão de terça-feira para segunda-fei
097. ra, tendo em vista a necessidade do jul
098. gamento o mais rápido possível do Proces
099. so nº 1076/95, Classe XVII, que trata da
100. aprovação do Plebiscito de Jaqueira, o
101. que foi aprovado unanimemente. Nada mais
102. havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.
103. Do que, para constar, eu,
104. Diretora Geral da Secretaria, mandei la
105. vrar a presente, que lida e achada con
106. forme, vai devidamente assinada.

Agência João de Vasconcelos
Agência Municipal